

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou na mídia a Resolução nº 2.227/2018, que autoriza a realização de consultas online, telecirurgias e telediagnósticos, entre outras formas de atendimento à distância. O Cremesp não participou da elaboração da medida e discutirá as críticas à resolução com outros conselhos regionais nesta semana, sempre com o objetivo de defender a boa prática médica e a assistência de qualidade a população.

Fonte: Cremesp, em 04.02.2019.